

Relatório Anual – 2017

Relatório I – Rol dos documentos classificados

Este documento faz parte da publicação anual do relatório de atividades da Lei de Acesso à Informação, conforme especificado no art. 44 do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação do Estado do Espírito Santo, Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012.

Órgão/Entidade: Secretaria da Casa Militar.

Documentos classificados

| Documento | | | Classificação | | |
|----------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| Identificador do documento | Categoria da Informação | Data da produção | Data da classificação | Grau de sigilo | Prazo da classificação |
| * | * | * | * | * | * |
| | | | | | |

Somente devem ser incluídas no “Relatório II – Rol dos documentos classificados” as informações classificadas nos termos do art. 17 da Lei nº 9.871/2012, ou seja, como reservadas, secretas e ultrassecretas.